



091345

### ***PARECER TÉCNICO Nº 09/2019***

Com relação ao contrato Administrativo nº 154/2016 cujo objeto EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA SOB SUB-BASE DE RACHÃO E BASE DE BRITA GRADUADA E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE COLÇAMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 163 ATÉ A COMUNIDADE DE ALTO FARADAY, oriunda do certame licitatório Tomada de Preço nº 12/201 no que tange ao despacho folha nº 1344 do PA emanado pela Comissão Permanente de Licitações na qual faz referência a uma solicitação de dilatação de prazo por parte da empresa executora com suas justificativas folhas nº 1342 e 1343 do PA segue o seguinte.

#### **DOS FATOS:**

A empreiteira solicita prorrogação de prazo de execução com as suas justificativas em 30(trinta dias), vencendo o prazo de execução em 30/06/2019.

#### **DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O prazo de vigência da obra vencerá em **22/07/2019**, já a execução conforme pactuado no TAC folhas nº 1269 a 1277 do PA vence na data de hoje dia **14/05/2019**.

Durante a execução do período do TAC, foi feito diariamente um relatório de acompanhamento de obras conforme encadernado no PA nas folhas 1296 a 1325 gerando um resumo das produções conforme segue abaixo.



001040

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

RESUMO DA PRODUÇÃO DIÁRIA DA OBRA DO FARADAY NO PERÍODO DO TAC			
Data	Dias com Produção	Dias sem Produção pela empresa	Dias sem Produção com chuva
14/03/2019	1,00	-	-
15/03/2019	-	1,00	-
16/03/2019	-	1,00	-
17/03/2019	-	-	1,00
18/03/2019	-	-	1,00
19/03/2019	-	1,00	-
20/03/2019	-	1,00	-
21/03/2019	-	1,00	-
22/03/2019	-	1,00	-
23/03/2019	-	1,00	-
24/03/2019	-	1,00	-
25/03/2019	1,00	-	-
26/03/2019	1,00	-	-
27/03/2019	-	1,00	-
28/03/2019	-	1,00	-
29/03/2019	-	1,00	-
30/03/2019	-	1,00	-
31/03/2019	-	1,00	-
01/04/2019	-	1,00	-
02/04/2019	-	1,00	-
03/04/2019	-	1,00	-
04/04/2019	-	1,00	-
05/04/2019	-	1,00	-
06/04/2019	-	1,00	-
07/04/2019	-	1,00	-
08/04/2019	-	1,00	-
09/04/2019	-	1,00	-
10/04/2019	-	1,00	-
11/04/2019	-	1,00	-
12/04/2019	-	1,00	-
13/04/2019	-	1,00	-
14/04/2019	-	1,00	-
15/04/2019	-	1,00	-
16/04/2019	-	1,00	-
17/04/2019	1,00	-	-
18/04/2019	1,00	-	-
19/04/2019	1,00	-	-
20/04/2019	1,00	-	-
21/04/2019	1,00	-	-
22/04/2019	1,00	-	-
23/04/2019	1,00	-	-
24/04/2019	1,00	-	-
25/04/2019	1,00	-	-
26/04/2019	-	1,00	-
27/04/2019	-	1,00	-
28/04/2019	-	1,00	-
29/04/2019	-	1,00	-
30/04/2019	-	1,00	-
01/05/2019	-	1,00	-
02/05/2019	-	1,00	-
03/05/2019	-	1,00	-
04/05/2019	-	1,00	-
05/05/2019	-	1,00	-
06/05/2019	-	1,00	-
07/05/2019	-	1,00	-
08/05/2019	-	-	1,00
09/05/2019	-	1,00	-
10/05/2019	-	-	1,00
11/05/2019	-	-	1,00
12/05/2019	-	-	1,00
13/05/2019	1,00	-	-
14/05/2019	1,00	-	-
<b>Total em dias</b>	<b>14,00</b>	<b>40,00</b>	<b>6,00</b>
<b>Total percentual</b>	<b>23,33%</b>	<b>66,67%</b>	<b>10,00%</b>



001347

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

Resumindo os dados a empresa trabalhou nesse período **23,33%**, ficou paralisada sem justificativa **66,67%** e teve **10,00%** de paralização justificada pelas chuvas.

Essa fiscalização não se omitindo dos atrasos da execução da obra enviou uma correspondência eletrônica encadernada no PA com folhas nº 1301 a 1303.

Nesse período, foi executado na íntegra a Imprimação o qual foi medido e pago, cabe observar que teve atraso no pagamento da medição única e exclusivamente por culpa da empresa, uma vez que estava faltando a CND do INSS o que foi regularizado posteriormente.

No que toca a questão financeira e física da obra segue abaixo o resumo dos dados.

Valor Original	R\$ 1.231.196,57
Projeto Executivo	R\$ 60.482,50
Reequilíbrio do Contrato	R\$ 79.303,27
<b>Total da Obra</b>	<b>R\$ 1.370.982,34</b>
Medição 01	R\$ 77.019,47
Medição 02	R\$ 215.301,06
Medição 03	R\$ 217.654,38
Medição 04	R\$ 68.050,25
Medição 05	R\$ 87.762,08
Medição 06	R\$ 89.109,15
<b>Total de Desembolso</b>	<b>R\$ 754.896,39</b>
<b>Saldo a Executar e Pagar</b>	<b>R\$ 616.085,95</b>
Percentual Pago e Executado	55,06%



09/1343

Município de Capanema – PR  
Secretaria de Planejamento e Projetos

---

CONCLUSÃO:

Ficou claro diante os fatos que a empresa não cumpriu os termos pactuados no TAC, as justificativas da empresa não têm fundamentação técnica nenhuma, entretanto a referida obra é de suma importância para o município.

Para executar os 44,94% do saldo do contrato, é necessário 30 (trinta dias) pois além da pavimentação asfáltica falta a sinalização horizontal, alas de bueiros e principalmente na medição final a sondagem deve ser apresentada com a devida ART.

A empresa no presente momento está com todos os equipamentos para a execução do saldo da obra (pavimentação asfáltica em CBUQ) e está executando.

Dito isso, peço que essa Comissão Permanente de Licitações encaminhe a matéria a Procuradoria Municipal de Capanema pois de posse desse parecer, o mesmo irá subsidiar de dados técnicos a fim de que se manifeste sobre o aditivo de prazo solicitado.

Capanema, 14 de maio de 2.019

  
Rubens Luis Rolando Souza  
Condição Municipal de Capanema-PR  
Matrícula n.º 1943-1  
CREA-RS 88.296/D  
**RUBENS LUIS ROLANDO SOUZA**  
**ENGENHEIRO CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO**  
**CREA RS-88296/D**